



Número: **0806935-65.2022.8.19.0028**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Macaé**

Última distribuição : **19/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 5.845.472,83**

Assuntos: **Recuperação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TENHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME (REQUERENTE)	DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA (ADVOGADO)
TENHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME (REQUERIDO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ (400734) (INTERESSADO)	
NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69136284	24/07/2023 17:05	Petição	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA
DE MACAÉ/RJ

Processo nº: 0806935-65.2022.8.19.0028

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial de **TENHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o terceiro circunstanciado do feito, a partir da do index. 61412127, de 02/06/2023, requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo de recuperação judicial.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Index. 61412127 - 02/06/2023** – Manifestação da AJ com a apresentação do segundo relatório circunstanciado do feito.
2. **Index. 63576075 – 19/06/2023** – Manifestação da recuperanda informando o recolhimento da taxa judiciária conforme o r. despacho de id. 44834999.

CONCLUSÕES

A AJ vem aos autos reiterar o pedido de publicação do edital previsto no art. 52, §1º, c/c art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/05, cuja minuta foi remetida ao e-mail desta z. Serventia em 28.03.2023. Para que tal publicação seja efetivada, será necessária a emissão do identificador de matéria e posterior intimação da recuperanda para recolhimento das custas judiciais.

www.cmm.com.br

contato@cmm.com.br

Av. Almirante Barroso, 97 - 8º andar - Centro - Rio de Janeiro/ RJ - 20031-005
Telefones (21) 2533-0617 e (21) 3550-4311 até 4319



Ademais, a AJ informa que na presente data foi protocolado o 2º relatório de atividades da recuperanda, referente aos meses de abril e maio de 2023, nos autos do incidente nº 0802652-62.2023.8.19.0028, em estrito cumprimento aos itens “A” e “L” da r. decisão de id. 47844679.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, a Administração Judicial reitera a manifestação de id. 61412127 e pugna a Vossa Excelência:

- a) **Pelo cumprimento do item 4 do r. despacho de id. 52012126, isto é, seja emitido por esta z. Serventia o identificador de matéria (ID), com posterior intimação da recuperanda para o recolhimento das custas de publicação do primeiro edital (art. 52, §1º, c/c art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/05), cuja minuta já foi remetida ao e-mail da Vara e juntada aos autos no id. 51732541;**

- b) **Pela intimação do Ministério Público para ciência do presente relatório circunstanciado.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial da Recuperação Judicial de Tenha Serviços e Construções Ltda.

Larissa Leal
OAB/RJ nº 251.564

Jamille Medeiros
OAB/RJ nº 166.261

